



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO SÉTIMO INFORME TÉCNICO

19ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÕES

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), vem por meio desse documento retificar e atualizar a 19ª Pauta de Distribuição com as orientações relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

OBJETO

Essa Campanha, iniciada em 18 de janeiro de 2021, já possui um total de 19 Pautas de distribuições publicadas e, aproximadamente, **83 milhões de doses distribuídas, incluindo a 19ª Pauta em comento**. Essa pauta prevê a distribuição de doses das vacinas:

- **3.723.000 milhões de doses da AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156 (Anexo 1);
- **1.986.200 milhões de doses Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária de uso emergencial (Anexo 2); e
- **999.400 milhões de doses Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária de uso emergencial (Anexo 3).

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses visando completar esquemas vacinais iniciados com as vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz (D2), seja em atendimento às resoluções CIB ou em continuidade ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (Quadro 2):

Quadro 2: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS, na 18ª Pauta	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NESTA 19ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100

Pessoas de 65 a 69 anos	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	100	100
Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas	31,6	31,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas e Pessoas com deficiência permanente	20,7	25,3

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

OBS: Os estados contemplados com o **Fundo Estratégico** (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores promoveram a aceleração da vacinação e, portanto, apresentam variações dos percentuais atingidos nos grupos prioritários sequenciais do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO).

OPERACIONALIZAÇÃO

1- AstraZeneca/Fiocruz apresentação 2,5ml:

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIA:

CONCLUSÃO DO ESQUEMA VACINAL (D2) dos grupos prioritários iniciados nas pautas 18-A, 5-A e 13-A

2- Sinovac/Butantan apresentação 5,0ml:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **4 semanas**

ESTRATÉGIAS:

CONCLUSÃO DO ESQUEMA VACINAL (D2) de grupos prioritários iniciados em pautas anteriores e/ou continuidade do PNO. Mediante continuidade reservar D2 para posterior aplicação.

ATENÇÃO, mesmo que em atraso o **ESQUEMA VACINAL DEVERÁ SER COMPLETADO** com a administração da segunda dose (D2) o mais rápido possível:

É **improvável** que intervalos aumentados entre as doses das vacinas covid-19 ocasionem a **redução na eficácia do esquema vacinal, no entanto o intervalo entre doses deve ser cumprido.**

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

A **campanha de vacinação da influenza** foi iniciada em 12/04/2021. Oriente os profissionais de saúde quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Priorize a vacinação contra a Covid-19!!

Oriente **intervalo mínimo de 14 dias** entre a vacinação contra a covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO PROPOSTO MS

Os quantitativos destinados em **planejamento** pelo MS no decorrer das etapas 8 à 10, de acordo com as estimativas iniciais, foram suficientes à promoção do **início do esquema (D1)** dos grupos relacionados no Quadro 3, tiveram viabilizada a **conclusão dos esquemas D2** da vacina Sinovac/Butantan, entre as pautas de distribuição 13ª às 18ª de distribuição, em datas e etapas relacionadas, no intervalo máximo determinado de 4 semanas.

Quadro 3: Distribuição de doses da vacina Sinovac/Butantan, a partir da 8ª etapa de pauta de distribuição, no Brasil, 2021

Grupo Prioritário	Total (%)	Etapas de envio D1	Data do envio D1	Etapas de envio D2	Data do envio D2
Trabalhador de Saúde	7	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 75 a 79 anos	87	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	13	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhador de Saúde	3,7	8	19/03/2021	12	07/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	65	9	19/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhadores de Saúde	2	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	23	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	22	10	24/03/2021	12	07/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	11	31/03/2021	14	22/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	1,26	11	31/03/2021	14	22/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	5,7	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Trabalhador de Saúde	3	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Forças de segurança e salvamento e armadas	6	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,9	13	14/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	0,2	14	22/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,0	15	28/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	7,4	16	30/04/2021	18	07/05/2021

Fonte: Coordenação geral do Programa Nacional de Imunizações

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE VACINAS COVID-19

O Ministério da Saúde monitora em **reuniões extraordinárias tripartite** a atualização do cronograma de entrega de novas doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz e Sinovac/Butantan, estando confirmadas as seguintes remessas (Quadro 1):

Data Prevista	Total de doses previsto	Procedência	Observação
29/04/2021	1.000.350	Pfizer	Recebido
03/05/2021	420.000	Butantan	Recebido
03/05/2021	6.500.000	Fiocruz	Recebido
03/05/2021	628.290	Pfizer	Recebido
05/05/2021	3.891.500	Covax/Facility	Recebido
07/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
07/05/2021	3.723.000	Fiocruz	Recebido
10/05/2021	2.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	628.290	Pfizer	Aguardando entrega
14/05/2021	1.100.000	Butantan	última entrega confirmada
14/05/2021	4.100.000	Fiocruz	Aguardando entrega
19/05/2021	629.460	Pfizer	Aguardando entrega
21/05/2021	6.000.000	Fiocruz	Aguardando entrega
26/05/2021	629.460	Pfizer	Aguardando entrega
28/05/2021	6.000.000	Fiocruz	Aguardando entrega
04/06/2021	5.000.000	Fiocruz	última entrega confirmada

OBS: Esclarece-se que NÃO HÁ PREVISÃO DE ENTREGA DE NOVAS DOSES DAS VACINAS ASTRAZENECA/FIOCROZ e SINOVA/BUTANTAN, além daquelas apresentadas no Quadro 1.

Esclarecemos que, conforme manifestado pelo Instituto Butantan, na reunião extraordinária tripartite de 10/05/2021, a entrega dos insumos farmacêuticos (IFA) está prevista para 14/05/2021, havendo efetivo recebimento do IFA novas remessas de lotes da vacina ocorrerão num prazo mínimo de 19 dias do início da produção.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pelo PNI

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJHFH7E>

REFERÊNCIAS PARA CONSULTA

1- Nota técnica Nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, **Alteração da estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan**, a qual passou a ser realizada em duas etapas, entrega de doses D1 e no intervalo de quatro semanas a entrega das segundas doses D2.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde

19ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - ASTRAZENECA/FIOCRUZ

UF	Total de pessoas c/ Doses PENDENTES p/ complementar na Pauta 19 D2 Ref.: Pauta 18-A	Fundo Estratégico 5% total Doses D2 Ref.: Pauta 5-A	22% Pessoas de 65 a 69 anos D2 Ref.: Pauta 13-A	População Alvo	CAIXAS	Fiocruz D, 10%
					250	DOSES 250 3723000**
Rondônia	0	0	11.177	11.177	50	12.500
Acre	15.930	9.524	4.269	29.723	132	33.000
Amazonas	149.760	66.667	19.931	236.357	1.050	262.500
Roraima	0	0	2.809	2.809	12	3.000
Pará	189.180	19.048	48.393	256.621	1.141	285.250
Amapá	6.030	0	3.627	9.657	43	10.750
Tocantins	0	0	10.186	10.186	45	11.250
NORTE	360.900	95.238	100.391	556.529	2.473	618.250
Maranhão	162.900	0	43.417	206.317	917	229.250
Piauí	40.230	0	24.996	65.226	290	72.500
Ceará	26.460	0	66.826	93.286	415	103.750
Rio Grande do Norte	25.110	0	25.005	50.115	223	55.750
Paraíba	23.850	0	31.348	55.198	245	61.250
Pernambuco	54.180	0	72.142	126.322	561	140.250
Alagoas	39.870	0	23.011	62.881	279	69.750
Sergipe	24.930	0	15.686	40.616	181	45.250
Bahia	282.060	0	112.755	394.815	1.755	438.750
NORDESTE	679.590	0	415.186	1.094.776	4.866	1.216.500
Minas Gerais	179.370	0	201.036	380.406	1.691	422.750
Espírito Santo	11.430	0	35.647	47.077	209	52.250
Rio de Janeiro*	57.420	0	176.348	233.768	1.039	259.750
São Paulo	18.180	0	431.042	449.222	1.997	499.250
SUDESTE	266.400	0	844.074	1.110.474	4.936	1.234.000
Paraná	0	0	106.319	106.319	472	118.000
Santa Catarina	5.130	0	66.534	71.664	319	79.750
Rio Grande do Sul	87.120	0	126.500	213.620	949	237.250
SUL	92.250	0	299.353	391.603	1.740	435.000
Mato Grosso do Sul	0	0	21.983	21.983	98	24.500
Mato Grosso	1.980	0	24.134	26.114	116	29.000
Goiás	3.330	0	52.665	55.995	249	62.250
Distrito Federal	0	0	21.262	21.262	94	23.500
CENTRO-OESTE	5.310	0	120.044	125.354	557	139.250
BRASIL	1.404.450	95.238	1.779.048	3.278.736	14.572	3.643.000

* O estado do Rio de Janeiro retirou 205.000 mil doses em 07/05/21 na Fiocruz, a diferença de 54.250 doses será entregue pelo MS.
** Pesquisa e Desenvolvimento o total de 3.723.000 milhões de doses distribuídas inclui 80.000 doses direcionadas ao estudo de efetividade da vacina (Botucatu-SP).

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

19ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 - SINOVAZ/BUTANTAN

UF	3% Ajuste de Esquema ou continuidade PNO D	População Alvo	Butantan D, 10%	
			CAIXAS	DOSES
			200	200
			200	1.986.600
Rondônia	6.507	6.507	76	15.200
Acre	2.989	2.989	35	7.000
Amazonas	13.018	13.018	152	30.400
Roraima	2.043	2.043	24	4.800
Pará	30.061	30.061	350	70.000
Amapá****	6.300	6.300	70	14.000
Tocantins	6.095	6.095	71	14.200
NORTE	67.013	67.013	778	155.600
Maranhão	25.099	25.099	293	58.600
Piauí	12.657	12.657	148	29.600
Ceará*	31.480	31.480	350	70.000
Rio Grande do Norte	15.210	15.210	171	34.200
Paraíba**	0	0	0	0
Pernambuco	37.116	37.116	433	86.600
Alagoas	14.923	14.923	174	34.800
Sergipe	9.730	9.730	113	22.600
Bahia	54.897	54.897	640	128.000
NORDESTE	201.112	201.112	2.322	464.400
Minas Gerais	89.140	89.140	1.039	207.800
Espírito Santo	18.816	18.816	219	43.800
Rio de Janeiro	78.956	78.956	921	184.200
São Paulo***	202.205	202.205	2.247	449.400
SUDESTE	389.117	389.117	4.426	885.200
Paraná	54.393	54.393	634	126.800
Santa Catarina	31.214	31.214	364	72.800
Rio Grande do Sul	54.714	54.714	638	127.600
SUL	140.321	140.321	1.636	327.200
Mato Grosso do Sul	11.361	11.361	132	26.400
Mato Grosso	13.608	13.608	159	31.800
Goiás	29.856	29.856	348	69.600
Distrito Federal	11.301	11.301	132	26.400
CENTRO-OESTE	66.126	66.126	771	154.200
BRASIL	863.690	863.690	9.933	1.986.600
				1.986.600

*Foram descontadas 11.000 doses do estado do Ceará entregue ao estado por demanda judicial em 08/05/21.
**Foram debitadas 35.389 doses da Paraíba, restando pendente o desconto de 39.711, considerada a entrega de 75.100 por liminar em 23/04/21.
***Foi debitado do estado de SP um total de 33.300 doses relativas à retirada 46.674 mil doses na Etapa 16-B em 03/05/21. O MS já debitou 6.700 doses na etapa 18-B, restando ainda serem descontadas 9.274 para próxima pauta.
**** Foram debitadas 14.000 doses do estado do Amapá, restando a serem debitadas um total de 8.256 doses em pautas futuras.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

19ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 3 - SINOVA/BUTANTAN

UF	1,58% Ajuste de Esquema ou continuidade PNO D	População Alvo	Butantan D, 10%	
			CAIXAS	DOSES
			200	999.400
Rondônia	3.271	3.271	37	7.400
Acre	1.502	1.502	17	3.400
Amazonas	6.544	6.544	74	14.800
Roraima	1.027	1.027	11	2.200
Pará	15.112	15.112	171	34.200
Amapá*	1.292	1.292	0	0
Tocantins	3.064	3.064	35	7.000
NORTE	31.813	31.813	345	69.000
Maranhão	12.618	12.618	143	28.600
Piauí	6.363	6.363	72	14.400
Ceará	18.314	18.314	208	41.600
Rio Grande do Norte	7.284	7.284	83	16.600
Paraíba**	7.962	7.962	0	0
Pernambuco	18.659	18.659	212	42.400
Alagoas	7.502	7.502	85	17.000
Sergipe	4.891	4.891	56	11.200
Bahia	27.598	27.598	313	62.600
NORDESTE	111.191	111.191	1.172	234.400
Minas Gerais	44.812	44.812	508	101.600
Espírito Santo	9.459	9.459	107	21.400
Rio de Janeiro	39.693	39.693	450	90.000
São Paulo***	109.185	109.185	1.239	247.800
SUDESTE	203.149	203.149	2.304	460.800
Paraná	27.344	27.344	310	62.000
Santa Catarina	15.692	15.692	178	35.600
Rio Grande do Sul	27.505	27.505	312	62.400
SUL	70.541	70.541	800	160.000
Mato Grosso do Sul	5.711	5.711	65	13.000
Mato Grosso	6.841	6.841	77	15.400
Goiás	15.009	15.009	170	34.000
Distrito Federal	5.681	5.681	64	12.800
CENTRO-OESTE	33.243	33.243	376	75.200
BRASIL	449.937	449.937	4.997	999.400

*Foram designadas 14.000 doses por demanda judicial ao estado do Amapá em 10/05, em compensação nesta pauta. Assim debitou-se o total de 2.871 doses restando em haver 11.129 doses.
** Foram destinadas 75.100 doses por liminar em 23/04 ao estado da Paraíba, descontadas 35.389 doses em pauta anterior (10/05) e, nesta pauta, outras 17.693. Resta pendente o desconto de 22.018 mil doses.
*** O estado de São Paulo retirou 226.100 em 12/05 e possui em haver 9.274 doses. Restam a ser entregue pelo MS 12.426 mio doses.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 13/05/2021, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 13/05/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 13/05/2021, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020556165** e o código CRC **41DCD477**.